ATA ANÁLISE DOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 075/2026 – EDITAL Nº 027/2026

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Antônio Anacleto Rezende, s/nº, Centro, em Alpinópolis/MG, as servidoras municipais integrantes da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 075/2026, regido pelo Edital nº 027/2026, a saber: Liliane Aparecida Vilela de Paula, Presidente da Comissão; Graziela Adriane da Silva, Membro da Comissão; e Cláudia Maria da Silva Pereira, Membro da Comissão. O referido processo seletivo destina-se à contratação imediata e temporária de Brigadistas Níveis I e II, bem como à formação de cadastro reserva, para exercerem suas funções na Brigada Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Alpinópolis/MG. A reunião teve como finalidade analisar os recursos apresentados pelos candidatos em relação ao resultado da etapa de análise documental, observando os requisitos e as exigências estabelecidos no edital. Após a análise individual dos recursos e da documentação apresentada, a Comissão deliberou sobre as seguintes situações:

1. Candidato: Osmair do Nascimento

Fundamentação: O candidato foi desclassificado em razão da ausência do documento de alistamento militar, exigido obrigatoriamente pelo edital. Esclarece-se que a desclassificação não ocorreu em virtude da Carteira de Trabalho apresentada, mas exclusivamente pela falta do documento militar obrigatório.

Decisão: RECURSO INDEFERIDO. Mantém-se a desclassificação do candidato, em razão do não atendimento à exigência documental prevista no edital.

2. Candidato: Deivisson Marcelo de Lima Alves

Fundamentação: O candidato apresentou recurso alegando estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral, anexando o título de eleitor. Entretanto, verificou-se que não foi apresentado o comprovante de quitação eleitoral, documento expressamente exigido pelo edital. A apresentação do título eleitoral, isoladamente, não atende à exigência estabelecida.

Decisão: RECURSO INDEFERIDO. Mantém-se a desclassificação do candidato pela ausência do comprovante de quitação eleitoral.

3. Candidato: Joison José da Silva Reis

Fundamentação: O candidato apresentou recurso alegando ter incluído o documento de quitação eleitoral na documentação enviada. Contudo, após análise, constatou-se a ausência de comprovação do alistamento militar e do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, ambos exigidos pelo edital.

Decisão: RECURSO INDEFERIDO. Mantém-se a desclassificação do candidato em razão da ausência dos documentos obrigatórios mencionados.

4. Candidato: Danilo Aureliano Lara Oliveira

Fundamentação: O candidato apresentou recurso alegando que não encaminhou o currículo no momento da inscrição. Entretanto, considerando que o currículo constitui documento obrigatório, conforme estabelecido no edital, sua ausência caracteriza descumprimento das exigências documentais previstas para participação no processo seletivo.

Decisão: RECURSO INDEFERIDO. Mantém-se a desclassificação do candidato pela ausência do currículo exigido no edital.

Após a análise de todos os recursos, a Comissão deliberou pela manutenção das desclassificações dos candidatos acima relacionados, considerando que as pendências identificadas correspondem ao descumprimento de exigências expressamente previstas no Edital nº 027/2026, referente ao Processo Seletivo

Simplificado nº 075/2026. Fica registrado que a análise dos recursos não ocasionou qualquer alteração na pontuação ou na ordem de classificação dos candidatos, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo. Alpinópolis/MG, 27 de novembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 075/2026

Liliane Aparecida Vilela de Paula-
Presidente da Comissão

Graziela Adriane da Silva
Membro da Comissão

Cláudia Maria da Silva Pereira
Membro da Comissão